

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRICULA nº 40760. DATA: 14 de agosto de 2014. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 14 de agosto de 2014, no livro 40760 que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do registro geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:-** Imóvel residencial a ser construído – apartamento 601 (seiscentos e um) localizado no 6º andar - situado na rua Ruy Figueiredo Borges, nº 129, antiga rua E, do loteamento denominado Morada das Garças, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, com direito a duas vagas de garagem cobertas, com 415,80m² de área a ser construída, 101,60m² de área comum, totalizando 517,40m², e, respectiva fração ideal de 0,1666 do terreno (lote nº 19 (dezenove) da quadra D (letra D), não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual no seu todo mede e se confronta da seguinte maneira:- 20,00m de frente, com a Rua E; 20,00m de fundos, com o loteamento Vivendas da Lagoa; 30,00m de um lado, com o lote 18; e, 30,00m de outro lado, com o lote 20, perfazendo a área total de 600,00m². Cadastrado na PMM sob o nº 01.3.145.0094-0009. Proprietária: Proforma Construções Ltda, firma estabelecida à rua L, nº 93, Morada das Garças, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ nº 36.293.652/0001-09, Jucerja nº 33.202.491.436. Título anterior:- Livro 2az1, fls. 135 M22557. Eu, Zaida Maria Vieira Silva escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certidão:- Certifico e dou fé que foi registrada a instituição de condomínio do imóvel constante da matrícula, de acordo com documentação particular datada de 20 de maio de 2013 e registrada em data de 26.08.2013 sob o R4. Macaé, 14 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certidão:- Certifico e dou fé que o terreno constante da matrícula encontra-se hipotecado em favor do Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0051-50, conforme registro 2 procedido no livro 2az1, fls. 135 M22557 em data de 05.06.2006. Macaé, 14 de agosto de 2014. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. R1 M40759. Protocolo II nº 111995. Devedora: Proforma Construções Ltda, acima qualificada. Credor: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília – DF, por sua dependência GECOR Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4264-15. Título: Cédula de crédito bancário. Forma do título, sua procedência e caracterização. Cédula nº 491.600.435 datada de 30.07.2014, com vencimento da primeira parcela para 15.09.2014 e vencimento da última 15.08.2018. Valor: R\$ 3.068.223,37 refere-se também ao imóvel registrado na matrícula 40759. Encargos básicos:- taxa referencial – TR. Encargos adicionais: taxa efetiva: 1,5% am. Taxa efetiva: 19,56% aa. A presente hipoteca foi inscrita em 1º lugar e sem concorrência alguma. O penhor cedular acha-se inscrito no Livro ficha auxiliar sob o nº 2246. Macaé, 14 de agosto de 2014. Selo de fiscalização eletrônico nº **EAJT 76373 EFI**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477, digitei. O Oficial (a) Domingos da Costa Peixoto. Certidão:- Certifico e dou fé que foi registrada a Convenção de Condomínio Catharina, no livro ficha auxiliar nº 2474 em 15 de agosto de 2016. Macaé, 15 de agosto de 2016. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial. (a) Domingos da Costa Peixoto. Certidão: Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que a hipoteca certificada acima em data de 14.08.2014 em favor do Banco do Brasil S.A, CNPJ nº. 00.000.000/0051-50, conforme registro 2 procedido no livro 2-AZ-1, fls. 135 - M.22.557 em data de 05.06.2006, foi cancelada no mesmo livro em data de 03.02.2015 sob a Av5, ficando portanto, o imóvel acima gravado tão somente com a hipoteca constante do R1 procedida em 14.08.2014. Macaé, 20 de abril de 2017. Eu, Álvaro Luiz Cyriaco de Miranda auxiliar de cartório, matr. 94/8718 a digitei. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. **SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -** Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº. 72387**. Emolumentos R\$ 91,28. Lei 3217/99 R\$ 18,25. Funpedrj e Fundperj R\$ 9,12. Funarpem R\$ 3,65. Pmcmv (2%) R\$ 1,58. ISS R\$ 4,56. Macaé, 28 de outubro de 2021. O Oficial: (a) Domingos

da Costa Peixoto. DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 28 de outubro de 2021. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto.

